



EDITAL Nº035 /2022, 05 DE ABRIL DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL EM TEATRO III – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM
ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França EFG, e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 05 de abril de 2022 a 17 de abril de 2022, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de 10 vagas no curso de Qualificação Profissional em Teatro III, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DOS CURSOS

1.1 O curso de Qualificação Profissional em Teatro III, será realizado na modalidade presencial e no total, serão ofertadas 10 vagas.

1.2 Os cursos de Qualificação Profissional em Teatro III destinam-se a toda comunidade geral da EFG em Artes Basileu França que queiram adquirir habilidades técnicas e artísticas, o curso segue um pré-requisito para os critérios de seleção.

1.3 Os Cursos de Qualificação Profissional em Teatro III, são de responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, sob a Coordenação de Teatro.

a.1 São requisitos para ingresso nos cursos:

- a. Ter idade mínima de 13 anos;
- b. Atender aos pré-requisitos constantes nos anexos I e II;
- c. Realizar a inscrição, conforme item 2 deste Edital;

1. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

2.2 A inscrição deverá ser realizada prioritariamente pelo link <https://forms.gle/DENpvsAf1yjdMrQLA> O edital será disponibilizado no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França <https://www.basileufranca.com.br/editais.html> e no site

do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás – CETT
<https://cett.org.br/efg/>.

- 2.3 Aos candidatos com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
- 2.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail coord.arteinclusao@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.5 O (a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do teste, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 2.6 O ingresso será por meio de teste conforme descrição nos anexos I e II.
- 2.7 As inscrições poderão ainda ser realizadas da seguinte forma:
- Presencial agendado pelo telefone (062) 39411065

ANEXO I: Relação dos cursos ofertados neste Edital

Cursos (Qualificação)	C.H do Curso	Vagas	Duração do Curso	Turno	Horário das Aulas	Dias da Semana	Pré-requisitos
Qualificação Profissional em Teatro Modulo III	240h	10	1 ano	Vespertino	13h às 17h	3º e 5º	Ter idade de 13 anos

2.10. Sobre os Cursos:

CURSO	INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS.
Para todos os cursos descritos nos Anexo I.	Os cursos são gratuitos com duração de 1 ano e oferece, além de aulas práticas, atividades complementares, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para estar apto e ser certificado. Indicamos que todos os alunos devem participar de eventos como parte de sua formação profissional (Laboratórios de experimentações cênicas, mostras teatrais, entre outros), oferecidos pela Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e/ou em outros locais.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	05/04/2022	https://basileufranca.com.br/editais/
Período de inscrições e envio dos vídeos-testes.	05/04/2022 a 17/04/2022	No link

		Teste: Enviar o teste, conforme orientação do anexo II, para e-mail: qptiii2022@gmail.com
Resultado parcial das avaliações	25/04/2022	https://basileufranca.com.br/editais/
Recurso	25 e 26/04/2022	Conforme Anexo 3. Enviar para o e-mail: No e-mail: qptiii2022@gmail.com
Resultado Final	27/04/2022	https://basileufranca.com.br/editais/
Matrícula	28 a 30/04	https://forms.gle/HT4wGzFQD5DNb5to7
Início das aulas	03/05/2022	As aulas acontecerão em Regime presencial de acordo com as normas estabelecidas pela CEE/GO. A Escola do Futuro em Artes Basileu França, fica situada à Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás.

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1. A forma de ingresso no curso, descritos no Anexo I, podem ser por teste de aptidão.
- 3.2. Os candidatos aprovados por teste terão direito a realizarem suas matrículas na data estabelecida pelo edital.
- 3.3. Deve se observar o pré-requisito do curso que consta no anexo I e as normas de teste no anexo II.
- 3.4. Se o número de candidatos inscritos para testes for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista de cadastro reserva, considerando as possíveis desistências do mesmo curso para o qual o candidato se inscreveu.
- 3.5. A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum candidato que tenha efetuado a matrícula deixe de frequentar o curso ao longo de 4 semanas.
- 3.6. Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de cadastro reserva, serão abertas vagas remanescentes.
- 3.7. As vagas remanescentes serão publicadas em edital público.

5. DO RESULTADO

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado no dia **27/04/2022** após as 16h, nos sites:

- <https://www.basileufranca.com.br/editais.html>



5.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste certame, após o chamamento de todos os classificados, será chamado o cadastro reserva.

5.3 A convocação para a matrícula dos candidatos de cadastro reserva será realizada por meio da publicação de lista de convocados nos sites:

- <https://www.basileufranca.com.br/editais.html>

6 DA MATRÍCULA

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato, a observância dos prazos para efetivação da matrícula.

6.2 Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/HT4wGzFQD5DNb5to7>. Os documentos abaixo relacionados, deverão ser anexados em PDF no formulário e enviados para Secretaria da EFG Basileu França no ato da matrícula:

- Certidão de Nascimento;
- CPF do candidato;
- Carteira de Identidade do **Candidato**;
- Comprovante de endereço atualizado;
- 1 foto 3x4;
- RG/CPF de um dos pais e/ou responsável para alunos menores de idade.

6.3 Na primeira aula presencial os alunos deverão entregar na secretaria da EFG Basileu França uma cópia legível de toda documentação descrita no item.

6.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis.

6.5 A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir o item 6.2 nas datas estabelecidas neste edital.

7 DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. As aulas terão início a partir do dia **03/05/2022**. O aluno deve estar devidamente matriculado antes de iniciar sua aula.

8 DA FREQUÊNCIA

8.1. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da EFG em Artes Basileu França.

9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:



9.1.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

9.1.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

9.2. Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO.

9.3. É responsabilidade do EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluem o curso de acordo com o subitem 8.1.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular.

10.2 A Comissão do Processo será composta por profissionais da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França designados em Portaria pela direção da mesma, cabendo a essa Comissão as providências quanto à elaboração dos testes, divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame.

10.3. Por se tratar de teste de habilidades específicas, não há obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas.

10.4. Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados.

10.5. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

10.6 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

10.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

10.8. Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.

10.9. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecurável pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos no EFG em Artes Basileu França.

Goiânia, 05 de abril de 2022.

Lóide Batista Magalhães Silva

Diretora



ANEXO II

QPTIII- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM TEATRO III

1- PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA CONSTRUÇÃO CÊNICA

Procedimentos do candidato para realização da construção cênica:

- O candidato deverá gravar uma proposta de construção individual de cena e de personagem a partir de um dos textos disponibilizados neste anexo;
- A construção cênica do candidato deve contemplar uma proposta de sua expressão corporal, vocal e do uso criativo do espaço cênico escolhido para a criação da cena;
- A proposta apresentada por vídeo deverá ter duração mínima de dois minutos e máxima de três minutos;
- O candidato poderá utilizar figurino, maquiagem e adereços.

TEXTO 1- O RAPTO DAS CEBOLINHAS - MARIA CLARA MACHADO

CAMALEÃO - Ha, ha, ha, ha! O velhote está crente que sou detetive! Detetive coisa nenhuma! Sou mesmo ladrão de cebolinhas!... Isso mesmo, (para a platéia) ladrão de cebolinhas. Todo mundo vai pensar que foi o cachorro. Botei direitinho a culpa para cima daquele bobão... todo mundo ficará pensando que foi ele o ladrão. Então poderei roubar o último pé de cebolinha. Farei o chá, e venderei para todos os velhos que andam por aí querendo virar moços! Ficarei milionário! Quem quer comprar chá de ficar moço?... Todo mundo vai querer. Ainda bem que o Coronel prendeu o Maneco e a Lúcia. Aqueles dois são sabidos demais.

TEXTO 2- A MENINA E O VENTO- MARIA CLARA MACHADO

MARIA (*em conversa com o personagem vento*) — Quem é que está levantando a voz para o você? Estou só falando de minha tia Adelaide e que meu irmão é meio mal-humorado. Mas o senhor também não fica atrás... ele estava só brincando. Com este mau humor, já vejo o porquê das tempestades... Aliás, isto também a tia Adelaide não explicou bem. As tempestades são causadas pelo mau humor do vento e de sua família... brigas entre nuvens, brisas, ventos, vapores, raios e trovões... Vento de praia, vento de Cabo Frio. Por lá é melhor ventarolar de óculos por causa da areia. Mas também é melhor porque é salgado demais. A gente lambe o braço, depois fica tudo salgadinho. Quando o senhor parar de ventar, a gente continua com o barulho no ouvido até dormir.

REFERÊNCIA:

Machado, Maria Clara, 1921-2001 Teatro infantil completo / Maria Clara Machado, [organização de Luiz Raul Machado; ilustrações de Rui de Oliveira]. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

Disponível em: <https://docero.com.br/doc/s0v5scc> . Acessado em 21/01/2022 às 15:45.

1 - QUESTIONÁRIO

- Encaminhar juntamente com o link do vídeo e descrito no corpo do e-mail qptiii2022@gmail.com , uma breve apresentação que contenha:
- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Qual seu conhecimento e experiência em relação ao teatro?
- O que motiva estar na Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França?
- O curso acontece no período vespertino, o candidato(a) terá disponibilidade para participar da aula no dia da turma escolhida?

Observação: O vídeo e o questionário serão avaliados por uma comissão avaliativa formada por professores da área de Teatro da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

Orientação para a gravação do vídeo

- O vídeo deverá ser gravado, sem cortes;
- O candidato deve priorizar locais com boa iluminação e sem ruídos;
- O vídeo deverá ser gravado na posição horizontal;
- O vídeo finalizado deverá ser enviado via Drive e/ou YouTube e o link deverá ser encaminhado para o e-mail qptiii2022@gmail.com dentro do prazo estabelecido para as avaliações deste edital.

Critérios de avaliação

- O interesse e conhecimento sobre teatro;
- A desenvoltura e espontaneidade do candidato;
- Qualidade visual e sonora do vídeo.

2 - QUESTIONÁRIO PARA RESPONSÁVEL

- Encaminhar juntamente com o link do vídeo no corpo do e-mail qptiii2022@gmail.com o questionário a seguir:
- Nome do responsável e contato (telefone e e-mail);
- O curso acontece no período vespertino, o aluno terá disponibilidade para participar da aula no dia da turma escolhida?
- O candidato terá disponibilidade e acesso a recursos computacional para acompanhar aulas em videochamada quando necessário?



QPTIII – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM TEATRO III

OBJETIVO:

O curso oferece o desenvolvimento artístico para a experimentação prática e teórica do Teatro voltada para alunos da faixa etária de 13 anos.

PERFIL DE CONCLUSÃO:

O egresso estará apto a:

- Atuar em espetáculos cênicos como ator/atriz mirim amador;
- Criar, recriar, interpretar e modificar em níveis introdutórios signos teatrais a partir de seu corpo, de sua voz e de seus movimentos;
- Interpretar personagens em nível amador.